



Proc. Administrativo 113- 1.319/2025

De: Mayara N. - SAGEP-AGS-DL-CL-ACEA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/12/2025 às 10:08:46

Setores envolvidos:

SGPE, SAJ, SAGEP-AGS-DRH-DGP, SGPE-CA, SAJ-ASS, SAGEP-AGS-DL, SAGEP-AGS-DCCM, SAGEP-AGS-DCCM-DCCC, GP, SAGEP-AGS-DCCM-DETP, SAGEP-AGS-DL-CL-ACEA, SAGEP-AGS

Contratação de leiloeiros

Segue ata da sessão realizada em 03.12.2025 corrigida.

—

Mayara da Silva Neves

Anexos:

ATA_Julgamento_CP04_25_3_sessao.pdf



PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DO “CREDENCIAMENTO” DO CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2025.

Aos 03 dias do mês de dezembro do ano 2025, às 09:00, na sala de sessões do prédio da Prefeitura de Boituva, à Avenida Tancredo Neves, 01 Centro, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão de Agente de Contratação constituída por Mayara da Silva Neves, Matheus Pereira Guimarães e Rogério Kovalenkovas Maffei, onde foi instalada a sessão pública para julgamento da documentação do participante do Chamamento Público em epígrafe: **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP), PARA A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS PERMANENTES PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA, INCLUINDO BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INSERVÍVEIS, CONFORME DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 21.981/1932 E INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 52/2022.**

Declarada aberta a sessão, a Comissão atestou que apresentou a documentação para Credenciamento os seguintes Leiloeiros (as):

1. Paulo Cesar de Carvalho Leiloeiro Oficial – JUCESP nº 882

Após análise de toda a documentação apresentada, esta Comissão de Agente de Contratação, verificou que o leiloeiro não apresentou os seguintes documentos: **certidão negativa de feitos cíveis**, conforme item 5.1.4 alínea “c” e **prova de inscrição no cadastro de pessoas físicas** conforme item 5.1.2 alínea “b”.

Assim, sem divergência de votos resolve esta Comissão de Agente de Contratação em consonância com o item 5.4 do Edital “Após a entrega dos documentos não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei 14.133/2021 para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, ocasião em que será **concedido o prazo de 1 (um) dia útil** após a publicação do extrato no diário do município, para que o licitante apresente a documentação prevista em Edital.

Finalizando, a decisão relativa ao julgamento dessa fase de Documentação será publicada no Site da Prefeitura Municipal de Boituva www.boituva.sp.gov.br e seu extrato no Diário Oficial do Município. Fica concedido prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da data de publicação do resultado na Imprensa Oficial do Município para apresentação de Recurso da Decisão por parte dos Leiloeiros (as).

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, a Comissão de Licitação encerrou o ato de Credenciamento e formalizou a lavratura desta ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada digitalmente pelos membros da Comissão.

Boituva, em 03 de dezembro de 2025.

Rogério Kovalenkovas Maffei,
Equipe de Apoio
assinado digitalmente

Mayara da Silva Neves
Agente de contratação
assinado digitalmente

Matheus Pereira Guimarães
Equipe de Apoio
assinado digitalmente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0C9-1797-D384-7711

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAYARA DA SILVA NEVES (CPF 439.XXX.XXX-74) em 03/12/2025 10:12:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO KOVALENKOVAS MAFFEI (CPF 176.XXX.XXX-92) em 03/12/2025 10:13:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MATHEUS PEREIRA GUIMARÃES (CPF 412.XXX.XXX-90) em 03/12/2025 10:47:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 03/12/2025 às 10:47 e assinada digitalmente pela MUNICÍPIO DE BOITUVA:46634499000190 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/B0C9-1797-D384-7711>